



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste -
Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA NOR - URC nº. 135ª/2026

Unaí, 13 de fevereiro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: **5. Exame da Ata da 134ª RO de 13/11/2026. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Cláudio Palissari e Outros - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmate (Código 309-B, 301-B, 302-B - Decreto nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024. Apresentação: URFis NOR. DEFERIDO. 7.2 Fazenda Tryumpho Ltda. - ME - Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 833 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A, 302-A - Decreto nº 47.383/2018) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 593600/18 - AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFis NOR. INDEFERIDO. 7.3 Gelson Belegante - Desmatar 82 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 2.460 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.383/2018) - Chapada Gaúcha/MG - PA/CAP/Nº 614568/18 - AI/Nº 74396/2018. Apresentação URFis NOR. RETIRADO DE PAUTA. 7.4 Grimaldo José da Silva - Desmatar 119 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 1.983 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 761659/22 - AI/Nº 301603/2022. Apresentação URFis NOR. RETIRADO DE PAUTA.**

Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 13/02/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133383813** e o código CRC **83AD1874**.